

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** - *Acordo de Cooperação n.36.2022 que entre si celebram a MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS EM CONJUNTO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como objetivo o credenciamento de campo para realização da prática dos estudos complementares do processo de revalidação de diplomas de graduação em medicina expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG.*

## 1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e do CPF nº 964.247.021-72 residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233/2021, entidade mantenedora da **UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG**, representada por sua Reitora, a Sra. **SARA FALCÃO DE SOUSA**, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF nº 961.212.621-68, e portadora do RG nº 620.609 SSP/TO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

## 1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, inscrita sob o CNPJ de nº01.613.127/0001-49, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, neste ato representado pela Prefeito Municipal, a Sr. **Neila Maria da Silva Moraes**, portador do RG nº 1.317.914 SSP/TO e do CPF nº 467.715.652-20, residente e domiciliado da nesta urbe em conjunto como **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ de nº 11.230.123/0001-35, com sede administrativa na Av. Tocantins, s/n, Centro, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Viviana Naves Sales** portador do RG nº 4708091 e do CPF nº 005.318.171-99 residente e domiciliado nesta urbe, nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/2021.

Pelo presente instrumento particular, as partes supramencionadas, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO sob o N. 036/2022**, firmado em 08 de agosto de 2022, *objetivando a concessão* de campo para desenvolver e operacionalizar a prática dos estudos complementares do processo de revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta “ Do Vigência do Acordo de Cooperação”, do Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual por **36 meses**, a contar da data de 08/08/2024 a 08/08/2027, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

---

**Sara Falcão de Sousa**  
Reitora  
UNIVERSIDADE DE GURUPI

**Neila Maria da Silva Moraes**  
Prefeita Municipal  
MUNICIPIO DE SANTA RITA

**Viriana Naves Sales**  
Secretária Municipal de Saúde  
FUNDO MUNICIPAL DE SANTA RITA

### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2

CPF